

ATO COTEPE/ICMS Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Divulga relação das empresas depositárias na forma da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 14/17.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, com base no inciso I da cláusula primeira e no § 2º da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 14/17, de 29 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Empresa BAE System Serviços de Avionicos LTDA, recebida no dia 29 de janeiro de 2020, relacionada no Ato COTEPE/ICMS 67/19, de 3 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Estado de São Paulo, registrada no processo SEI nº 12004.101176/2019-45, torna público:

Art. 1º Fica divulgada, na forma do Anexo Único deste ato, relação de empresas depositárias que manterão estoque dos depositantes, em atendimento ao § 2º da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 14/17, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 30 de junho de 2020.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

ANEXO ÚNICO

| DEPOSITANTES | | DEPOSITÁRIOS | | | | |
|--------------|--|--|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| Item | Razão Social | Ato COTEPE/ICMS | Razão Social | Endereço | Dados Cadastrais | CNAE |
| 1 | BAE Systems Serviços de Avionicos Ltda | Ato COTEPE/ICMS 67/19 Linha 85 - --- UF: SP | Rockwell Collins do Brasil Ltda | Rua Ambrósio Molina, 1090, Bloco F, Eugênio de Melo, São José dos Campos (SP) | I.E.: 645.112.080.119 CNPJ: 02.048.100/0001-13 | 33.16-3-01 33.16-3-02 |

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579, de 27 de dezembro de 2017, do MF, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009;

Considerando a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais; resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de dezembro de 2019, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

ANEXO

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 8 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018, da STN. Os outros demonstrativos da execução orçamentária são divulgados conforme o inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e também o compromisso do Tesouro Nacional de dar continuidade à transparência das contas públicas aos órgãos de controle e à sociedade.

2. Os Balanços e os demonstrativos da execução orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Federal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

3.2. Fundos Especiais;

3.3. Entidades da Administração Indireta, tais como:

3.3.1. Fundações;

3.3.2. Autarquias;

3.3.3. Empresas Públicas dependentes; e

3.3.4. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da despesa a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas inscritas em restos a pagar não processados (empenhadas, mas não liquidadas) também são consideradas.

5. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intra-orçamentárias, às quais se referem o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SPREV nº 7, de 18 de dezembro de 2018. No Anexo 3, as operações intra-orçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. A Tabela 1-B - Demonstrativo das Receitas Desvinculadas por Força de Dispositivo Constitucional apresenta a desvinculação de receitas da União - DRU aplicada aos recursos da Seguridade Social. Nos termos da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, são desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, trinta por cento da receita da União proveniente das contribuições sociais, sem prejuízo do pagamento das despesas do Regime Geral da Previdência Social, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

7. Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes, em função de arredondamentos.

8. Estas informações, bem como a metodologia de cada demonstrativo, estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/demonstrativos-fiscais>.

I - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | R\$ milhares SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------------|---------|-------------------------------------|
| | | | No Mês (b) | % (b/a) | Até o Mês (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I) | 2.471.546.660 | 2.471.546.660 | 315.869.808 | 12,78 | 2.586.072.441 | 104,63 | -114.525.782 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.626.575.148 | 1.626.575.148 | 235.738.164 | 14,49 | 1.691.011.537 | 103,96 | -64.436.389 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 534.861.608 | 534.861.608 | 50.828.002 | 9,50 | 545.808.991 | 102,05 | -10.947.383 |
| Impostos | 526.157.487 | 526.157.487 | 50.390.330 | 9,58 | 537.224.513 | 102,10 | -11.067.026 |
| Taxas | 8.704.121 | 8.704.121 | 437.672 | 5,03 | 8.584.478 | 98,63 | 119.643 |
| CONTRIBUIÇÕES | 884.499.486 | 884.499.486 | 85.712.280 | 9,69 | 853.403.750 | 96,48 | 31.095.736 |
| Contribuições Sociais | 870.644.231 | 870.644.231 | 84.446.080 | 9,70 | 838.105.293 | 96,26 | 32.538.937 |
| Contribuições Econômicas | 13.855.256 | 13.855.256 | 1.266.200 | 9,14 | 15.298.457 | 110,42 | -1.443.201 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 120.582.129 | 120.582.129 | 92.710.452 | 76,89 | 202.455.720 | 167,90 | -81.873.591 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 2.228.405 | 2.228.405 | 154.998 | 6,96 | 1.953.509 | 87,66 | 274.895 |
| Valores Mobiliários | 24.733.997 | 24.733.997 | 2.296.307 | 9,28 | 38.544.864 | 155,84 | -13.810.867 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 2.204.176 | 2.204.176 | 664.134 | 30,13 | 8.132.363 | 368,95 | -5.928.187 |
| Exploração de Recursos Naturais | 85.441.856 | 85.441.856 | 86.767.943 | 101,55 | 148.275.973 | 173,54 | -62.834.117 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 13 | 13 | 0 | 1,14 | 4 | 32,91 | 9 |
| Cessão de Direitos | 3.180.015 | 3.180.015 | 295.963 | 9,31 | 3.000.301 | 94,35 | 179.714 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 2.793.666 | 2.793.666 | 2.531.108 | 90,60 | 2.548.706 | 91,23 | 244.960 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 19.803 | 19.803 | 1.759 | 8,88 | 22.076 | 111,48 | -2.273 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 1.483.252 | 1.483.252 | 246.255 | 16,60 | 1.605.981 | 108,27 | -122.729 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 54.428.876 | 54.428.876 | 3.737.484 | 6,87 | 56.702.542 | 104,18 | -2.273.666 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 3.539.882 | 3.539.882 | 368.046 | 10,40 | 3.635.918 | 102,71 | -96.035 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 3.781.737 | 3.781.737 | 345.997 | 9,15 | 4.384.100 | 115,93 | -602.363 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 2.115.548 | 2.115.548 | 193.959 | 9,17 | 2.046.016 | 96,71 | 69.532 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 44.962.117 | 44.962.117 | 2.823.378 | 6,28 | 46.602.210 | 103,65 | -1.640.093 |
| Outros Serviços | 29.592 | 29.592 | 6.105 | 20,63 | 34.299 | 115,91 | -4.707 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 847.022 | 847.022 | 139.797 | 16,50 | 1.257.721 | 148,49 | -410.699 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 665.506 | 665.506 | 77.184 | 11,60 | 966.262 | 145,19 | -300.756 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 39.157 | 39.157 | 8.936 | 22,82 | 26.237 | 67,00 | 12.921 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 5.850 | 5.850 | 538 | 9,20 | 13.571 | 231,99 | -7.721 |

